



SEMANÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Cep 18600-900
www.prefeiturabotucatu.com.br - e-mail - pmbotucatu@uol.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 28 de setembro de 2000 - ANO X - Nº 551

LEI Nº 4.042 de 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de R\$778.200,00 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
03301791	157	Ampliação Imóvel Destinado Serviço Extinção Incêndio Salvamento Municipal	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08070212	201	Manutenção da Unidade	1.200,00
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882	286	Salário Educação	100.000,00
08421882	287	Transporte Escolar	50.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	286	Salário Educação	50.000,00
08422392	250	Transporte de Alunos	100.000,00
03		FUNDO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882	272	Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental	100.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	272	Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental	150.000,00
04		DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08411852	253	Manutenção Centros Educacionais Infantis CEIS	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482472	201	Manutenção da Unidade	11.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	158.000,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
13754281	142	Eq. Mat. Permanente Despesa Vinculada Fundo Mun. Saúde	8.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, em igual quantia, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
13754282	239	Encargos Previdenciários- Despesas Vinculada Fundo Municipal Saúde	280.000,00
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
15824922	202	Encargos Previdenciários	498.200,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.058 de 27 de setembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. José Fernandes de Oliveira Júnior)

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de "GILBERTO PEDRO VOCCI", o Posto de Saúde Municipal, localizado no Parque Marajoara.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.059 de 27 de setembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro Mailho)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTONIO TEIXEIRA DE ALMEIDA (TONICO TEIXEIRA)", a Estrada BTC-329, com início na Rodovia Marechal Rondon SP-300 e término na estrada BTC-20 (Elias Alves).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.060
de 27 de setembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Mauro Mailho)

"Dispõe sobre denominação de estrada municipal".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "SHO YOSHIOKA", a Estrada BTC-030, com início na Rodovia Gastão Dal Farra (SP-241), até a divisa do Município de Botucatu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

LEI Nº 4.061
de 27 de setembro de 2000

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Recanto Azul".

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1 - Fica declarada de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO AZUL", com sede no município de Botucatu.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

DECRETO Nº 6.178
de 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal decretou e sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto crédito suplementar, até o limite de R\$778.200,00 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
02		GABINETE DO PREFEITO	
01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
03301791	157	Ampliação Imóvel Destinado Serviço Extinção Incêndio Salvamento Municipal	10.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01		GABINETE DO SECRETÁRIO	
3.1.3.1		Remuneração de Serviços Pessoais	
08070212	201	Manutenção da Unidade	1.200,00
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882	286	Salário Educação	100.000,00
08421882	287	Transporte Escolar	50.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	286	Salário Educação	50.000,00
08422392	250	Transporte de Alunos	100.000,00
03		FUNDO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.2.0		Material de Consumo	
08421882	272	Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental	100.000,00
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	272	Manutenção Fundo Municipal Ensino Fundamental	150.000,00
04		DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08411852	253	Manutenção Centros Educacionais Infantis CEIS	30.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482472	201	Manutenção da Unidade	11.000,00
14		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
03070212	201	Manutenção da Unidade	158.000,00
03		DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.2.0		Material de Consumo	
03070212	201	Manutenção da Unidade	10.000,00
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
4.1.2.0		Equipamento e Material Permanente	
13754281	142	Eq. Mat. Permanente Despesa Vinculada Fundo Mun. Saúde	8.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais das seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, abaixo especificadas, em igual quantia, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
13754282	239	Encargos Previdenciários- Despesas Vinculada Fundo Municipal Saúde	280.000,00
20		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01		ENCARGOS SUPERVISIONADOS PELA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.1.3		Obrigações Patronais	
15824922	202	Encargos Previdenciários	498.200,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,
VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 6.179
27 de Setembro de 2.000

PEDRO LOSI NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item "b", do artigo 4º, da Lei n.º 3973, de 13 de dezembro de 1.999.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações programáticas, a saber:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
03		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
01		GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
15814862	201	Manutenção da Unidade	7.000,00
15814862	209	Manutenção Serviço Social de Solidariedade	14.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	158	Plano Comunitário Municipal Melhoramentos - PCM	12.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08421882	225	Manutenção do Ensino Fundamental	20.000,00
13		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
01		GABINETE SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08482472	269	Manutenção do Teatro Municipal	2.000,00
18		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
04		DEPARTAMENTO DE UNIDADES ESPORTIVAS	
3.1.3.2		Outros Serviços e Encargos	
08462242	270	Manutenção Ginásio Municipal de Esportes	15.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial até o limite de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), das seguintes categorias econômicas e programações abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Código	Proj/ativ.	Especificação	Valor R\$
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
02		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
4.1.1.0		Obras e Instalações	
10585751	112	Obras de Pavimentação	70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Botucatu, 27 de setembro de 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,

VILMA VILEIGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 13.667
de 21 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.237/00;

R E S O L V E :

TRANSFERIR, a prestação de serviços da servidora MARIA JOSÉ DA SILVA MARTINS (2150) Auxiliar de Enfer-

magem, NB-3 "E", sob regime C.L.T., lotada na Seção Centro de Saúde, no período de 18/08/00 a 31/10/00, do CMS Jardim Peabirú para o CMS de Vitoriana.

Botucatu, 21 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 21 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N° 13.668
de 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.209/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, a servidora SÔNIA DE OLIVEIRA CASSETARI (1821) Chefe da Seção de I.S.S., NM-4 "E", lotada na Seção de I.S.S., 90 (noventa) dias de Licença - Prêmio, no período de 02/10/2000 a 30/12/2000, com base na Legislação vigente.

Botucatu, 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA N° 13.669
de 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.209/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor JOSÉ AGOSTINHO FERNANDES (1663) Lançador Contador, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Seção de I.S.S., para substituir a servidora Sônia de Oliveira Cassetari, Chefe da Seção de I.S.S., NM-4 "E", no período de 02/10/2000 a 30/12/2000, por motivo de Licença - Prêmio, junto ao órgão de lotação, nos termos do artigo 39º da Lei Complementar nº 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.670
de 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.301/00;

R E S O L V E :

CONCEDER, ao servidor ANTONIO CARLOS NUNES ALVARENGA (1548) Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 "F", lotado na Seção de Patrimônio, 90 (noventa) dias de Licença - Prêmio, no período de 02/10/2000 a 30/12/2000, com base na Legislação vigente.

Botucatu, 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 13.671
de 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 09.301/00;

R E S O L V E :

DESIGNAR, o servidor PAULO SÉRGIO ALVES (2836) Pedreiro, NO-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de construção Civil, para substituir o servidor Antonio Carlos

Nunes Alvarenga, Chefe da Seção de Patrimônio, NM-4 "F", no período de 02/10/2000 a 30/12/2000, por motivo de Licença - Prêmio, junto a Seção de Patrimônio, nos termos do artigo 39º da Lei Complementar nº 001/90, alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 28 de Setembro de 2.000

EDUARDO CASTILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Divisão Administrativa e afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Botucatu, aos 28 de Setembro de 2.000. A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA.

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 05/10/2.000 ÀS 09:00 HORAS, O (S) SEGUINTE (S) CLASSIFICADO (S) EM CONCURSO PÚBLICO:

ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO NOME

19º LUGAR DÉBORA GALHARDO KASBURGO
Botucatu, 28 de Setembro de 2.000

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO
Chefe da Seção de Pessoal-Substituto

" V I S T O "

NILZA PINHEIRO DOS SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa

OBSERVAÇÃO: O NÃO COMPARECIMENTO, SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTÊNCIA A VAGA QUE CONCORREU ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO DE CONCURSO PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP
SECRETARIA DA FAZENDA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC.101/00) Exercício 2000
ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO) Sistema CECAM

4º BIMESTRE						
R E C E I T A	PREVISAO		REALIZACAO			
	INICIAL	ATUALIZADA	NO BIMESTRE	TOTAL	A REALIZAR	
1.0 RECEITAS CORRENTES	52.898.000,00	52.898.000,00	7.081.040,13	30.377.880,99	22.520.119,01	
1.1 RECEITA TRIBUTARIA	16.951.757,00	16.951.757,00	1.555.834,47	8.021.120,50	8.930.636,50	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUICOES	760.787,00	760.787,00	118.370,36	476.882,54	283.904,46	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	704.705,00	704.705,00	40.831,63	198.936,84	505.768,16	
1.6 RECEITA DE SERVICOS	300.000,00	300.000,00	27.498,72	106.534,47	193.465,53	
1.7 TRANSFERENCIAS CORRENTES	31.067.405,00	31.067.405,00	4.863.875,43	19.351.205,80	11.716.199,20	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.113.346,00	3.113.346,00	474.629,52	2.223.200,84	890.145,16	
2.0 RECEITAS DE CAPITAL	602.000,00	602.000,00		1.015.649,01	-413.649,01	
2.1 OPERACOES DE CREDITO	1.000,00	1.000,00			1.000,00	
2.2 ALIENACAO DE BENS	100.000,00	100.000,00		320,53	99.679,47	
2.4 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	501.000,00	501.000,00		1.015.328,48	-514.328,48	
S O M A	53.500.000,00	53.500.000,00	7.081.040,13	31.393.530,00	22.106.470,00	
DEFICIT				5.739.084,70		
T O T A L	53.500.000,00	53.500.000,00	7.081.040,13	37.132.614,70	22.106.470,00	

BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP		RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						Folha No. 2	
SECRETARIA DA FAZENDA		(Artigo 52, incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC.101/00)						Exercício 2000	
SECAO DE CONTABILIDADE		ADMINISTRACAO DIRETA (PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO)						Sistema CECAM	
4º BIMESTRE									
D E S P E S A		*-----DOTACAO-----*		*-----EMPENHADA-----*		*-----LIQUIDADA-----*		*-----SD. EMPENHAR-----*	
		INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO		
3000.00 DESPESAS CORRENTES		48.378.768,00	48.291.100,20	5.588.575,76	32.989.919,28	8.377.859,04	26.889.558,85	15.301.180,92	
3100.00 DESPESAS DE CUSTEIO		38.917.110,00	39.507.777,74	4.075.202,05	27.619.323,66	6.885.971,35	21.915.243,67	11.888.454,08	
3110.00 PESSOAL		22.518.807,00	20.935.952,46	1.752.137,91	10.968.221,03	3.059.526,76	9.468.825,92	9.967.731,43	
3120.00 MATERIAL DE CONSUMO		5.280.483,00	3.544.316,40	691.686,04	3.089.085,19	770.423,38	2.383.294,81	455.231,21	
3130.00 SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGO		10.902.820,00	14.917.008,88	1.617.446,22	13.499.204,86	3.041.233,44	10.003.912,25	1.417.804,02	
3190.00 DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO		215.000,00	110.500,00	13.931,88	62.812,58	14.787,77	59.210,69	47.687,42	
3200.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		9.461.658,00	8.783.322,46	1.513.373,71	5.370.595,62	1.491.887,69	4.974.315,18	3.412.726,84	
3210.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		2.908.350,00	2.708.350,00	452.647,02	1.793.779,04	470.925,65	1.725.553,96	914.570,96	
3220.00 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENT		5.000,00							
3230.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		617.010,00	691.443,88	127.696,34	673.747,54	87.931,69	345.692,18	17.696,34	
3250.00 TRANSFERENCIAS A PESSOAS		5.391.258,00	5.383.528,58	933.030,35	2.903.069,04	933.030,35	2.903.069,04	2.480.459,54	
3260.00 ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		40,00							
3280.00 CONTRIB P/FORM DO PATR DO SERV		535.000,00							
3290.00 DIVERSAS TRANSFERENCIAS CORRENT		5.000,00							
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL		5.121.232,00	5.208.899,80	552.443,07	4.142.695,42	866.967,10	3.182.425,51	1.066.204,38	
4100.00 INVESTIMENTOS		4.251.512,00	4.944.817,80	429.967,07	3.927.721,32	829.651,94	3.061.535,07	1.017.096,48	
4110.00 OBRAS E INSTALACOES		3.311.503,00	4.424.346,42	389.626,81	3.506.282,69	729.868,01	2.669.521,26	918.063,73	
4120.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANEN		940.009,00	520.471,38	40.340,26	421.438,63	99.783,93	392.013,81	99.032,75	
4200.00 INVERSOES FINANCEIRAS		160.110,00	155.982,00	17.976,00	110.474,10	4.494,00	88.069,28	45.507,90	
4210.00 AQUISICAO DE IMOVEIS		10.010,00	155.982,00	17.976,00	110.474,10	4.494,00	88.069,28	45.507,90	
4290.00 DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS		150.100,00							
4300.00 TRANSFERENCIA DE CAPITAL		709.610,00	108.100,00	104.500,00	104.500,00	32.821,16	32.821,16	3.600,00	
4330.00 TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		9.600,00	3.600,00					3.600,00	
4350.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA		700.010,00	104.500,00	104.500,00	104.500,00	32.821,16	32.821,16		
S O M A		53.500.000,00	53.500.000,00	6.141.018,83	37.132.614,70	9.244.826,14	30.071.984,36	16.367.385,30	
SUPERAVIT				940.021,30					
T O T A L		53.500.000,00	53.500.000,00	7.081.040,13	37.132.614,70	9.244.826,14	30.071.984,36	16.367.385,30	

BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP		DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL											Página: 1	
SECRETARIA DA FAZENDA		(Artigos 22 e 59, Pa.2, da Lei Complementar 101/00)											Sistema CECAM	
SECAO DE CONTABILIDADE		PODER EXECUTIVO, ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDACIONAL												
DE SETEMBRO/1999 ATE AGOSTO/2000														
DESPESA COM PESSOAL	SETEMBRO/1999	OUTUBRO/1999	NOVEMBRO/1999	DEZEMBRO/1999	JANEIRO/2000	FEBREIRO/2000	MARCO/2000	ABRIL/2000	MAIO/2000	JUNHO/2000	JULHO/2000	AGOSTO/2000	TOTAL	
3111.00														
PESSOAL CIVIL	18.635,12	2.321.400,90	1.179.444,18	2.885.839,87	1.272.523,75	1.214.971,60	1.223.869,57	37.394,81	2.447.883,82	6.519,57	2.556.283,63	314.570,78	15.399.257,60	
3251.00														
INATIVOS	222,60	661.595,61	329.279,88	956.683,17	337.418,96	328.941,18	337.365,47	12.304,38	659.165,83	0,00	653.302,67	164.236,69	4.440.456,44	
3252.00														
PENSIONISTAS	813,33	114.795,95	57.758,70	95.050,78	58.413,29	57.463,12	58.258,78	2.034,02	114.921,16	0,00	112.367,16	576,64	672.452,93	
3259.00														
OUTRAS TRANSFERENCIA	1.411,06	4.640,35	407,25	380,10	217,20	1.549,80	296,60	0,00	506,80	1.242,10	1.305,09	1.242,10	13.198,45	
SUBTOTAL...	21.082,11	3.102.432,81	1.566.890,01	3.857.953,92	1.668.573,20	1.602.925,70	1.619.730,42	51.733,21	3.222.397,61	7.761,67	3.323.258,55	480.626,21	20.525.365,42	
(-) DEDUÇÕES														
Indenizacao por Demissao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,38	0,00	1.183,38	
Incentivos a Demisao Voluntaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convocacao Extraordinaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decisao Judicial de Competencia Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos (custeio recursos especif.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183,38	0,00	1.183,38	
TOTAL	21.082,11	3.102.432,81	1.566.890,01	3.857.953,92	1.668.573,20	1.602.925,70	1.619.730,42	51.733,21	3.222.397,61	7.761,67	3.322.075,17	480.626,21	20.524.182,04	

BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

•PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP
SECRETARIA DA FAZENDA
SECAO DE CONTABILIDADE

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA
(Artigo 52, inciso II, alinea "c" da LC.101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Folha No. 1
Exercicio 2000
Sistema CECAM

4º BIMESTRE

D E S P E S A	DOTACAO		EMPENHADA		LIQUIDADADA		SD. EMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	EXERCICIO	BIMESTRE	EXERCICIO	
01 LEGISLATIVA	1.060.860,00	1.060.860,00	528.970,32	528.970,32	528.970,32	528.970,32	531.889,68
0101 PROCESSO LEGISLATIVO	513.000,00	513.000,00	309.700,97	309.700,97	309.700,97	309.700,97	203.299,03
0107 ADMINISTRACAO	547.860,00	547.860,00	219.269,35	219.269,35	219.269,35	219.269,35	328.590,65
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.902.608,00	6.538.851,47	919.354,18	4.936.373,56	1.124.771,18	4.124.197,96	1.602.477,91
0307 ADMINISTRACAO	3.724.440,00	4.763.547,99	604.456,23	3.583.675,04	829.224,25	3.169.484,59	1.179.872,95
0308 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.610.567,00	1.522.379,48	291.135,74	1.166.666,56	240.902,08	828.603,68	355.712,92
0328 DEFESA TERRESTRE	77.460,00	53.863,00	3.833,80	47.639,61	13.431,12	30.942,39	6.223,39
0330 SEGURANCA PUBLICA	490.141,00	199.061,00	19.928,41	138.392,35	41.213,73	95.167,30	60.668,65
04 AGRICULTURA	440.900,00	341.917,00	38.419,63	220.891,19	53.432,69	202.303,27	121.025,81
0407 ADMINISTRACAO	167.133,00	179.793,00	16.045,18	120.690,02	28.869,28	115.097,02	59.102,98
0416 ABASTECIMENTO	252.757,00	162.124,00	22.374,45	100.201,17	24.563,41	87.206,25	61.922,83
0417 PRESERVACAO DE REC.NATURAIS REN	20.000,00						
0418 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	1.910,00						
05 COMUNICACOES	36.487,00	53.467,00	10.076,00	47.255,91	18.861,70	22.238,01	6.211,09
0522 TELECOMUNICACOES	36.487,00	53.467,00	10.076,00	47.255,91	18.861,70	22.238,01	6.211,09
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUB	26.156,00	21.600,00		21.600,00	7.200,00	7.200,00	
0630 SEGURANCA PUBLICA	26.156,00	21.600,00		21.600,00	7.200,00	7.200,00	
08 EDUCACAO E CULTURA	14.605.392,00	14.120.790,11	2.383.587,56	9.255.268,08	2.385.923,12	7.450.087,71	4.865.522,03
0807 ADMINISTRACAO	1.226.931,00	1.006.493,37	149.733,51	595.261,89	168.079,59	519.890,97	411.231,48
0841 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 AN	1.755.746,00	3.156.403,53	610.750,40	1.576.774,53	682.261,36	1.357.653,14	1.579.629,00
0842 ENSINO FUNDAMENTAL	9.754.879,00	8.721.386,53	1.493.222,74	6.182.736,86	1.331.061,29	4.839.175,81	2.538.649,67
0845 ENSINO SUPLETIVO	386.761,00	188.741,00	6.160,24	146.938,97	12.360,24	140.988,97	41.802,03
0846 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	178.260,00	152.720,00	4.386,50	114.023,04	21.851,14	40.956,88	38.690,96
0847 ASSISTENCIA A EDUCANDOS	40.200,00	100,00		12,00		12,00	88,00
0848 CULTURA	1.141.489,00	870.195,68	115.704,17	625.662,15	167.809,50	540.057,30	244.533,53
0849 EDUCACAO ESPECIAL	121.126,00	24.750,00	3.630,00	13.852,64	2.500,00	11.352,64	10.897,36
10 HABITACAO E URBANISMO	11.547.455,00	12.866.210,76	1.125.920,02	10.242.440,28	1.975.481,03	7.727.156,07	2.623.770,48
1007 ADMINISTRACAO	299.009,00	285.809,00	33.017,66	185.605,06	42.781,59	169.322,73	100.203,94
1057 HABITACAO	133.782,00	32.626,00		30.000,00		30.000,00	2.626,00
1058 URBANISMO	6.784.677,00	8.251.228,76	964.982,87	6.361.114,23	1.393.683,66	5.016.930,09	1.890.114,53
1060 SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	4.309.987,00	4.140.565,00	109.943,49	3.555.246,89	534.521,78	2.422.833,97	585.318,11
1062 INDUSTRIA	20.000,00	155.982,00	17.976,00	110.474,10	4.494,00	88.069,28	45.507,90
11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	457.790,00	306.033,00	28.910,44	205.523,99	45.585,19	186.161,20	100.509,01
1162 INDUSTRIA	26.166,00	1.138,00		1.138,00	638,00	1.138,00	
1163 COMERCIO	26.166,00	15.116,00	2.373,44	5.603,58	2.373,44	5.603,58	9.512,42
1165 TURISMO	405.488,00	289.779,00	26.537,00	198.782,41	42.573,75	179.419,62	90.996,59
13 SAUDE E SANEAMENTO	7.512.436,00	7.020.561,75	356.699,10	4.507.612,59	913.868,28	3.785.286,21	2.512.949,16
1307 ADMINISTRACAO	508.614,00	347.454,00	53.213,47	187.870,07	52.565,47	186.904,17	159.583,93
1375 SAUDE	6.096.423,00	5.668.618,75	292.818,52	3.352.589,54	844.778,74	2.676.776,23	2.316.029,21
1376 SANEAMENTO	605.000,00	898.000,00		892.091,77		852.425,77	5.908,23
1377 PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE	302.399,00	106.489,00	10.667,11	75.061,21	16.524,07	69.180,04	31.427,79
14 TRABALHO	420.000,00	420.000,00		420.000,00	70.200,00	282.975,00	
1478 PROTECAO AO TRABALHADOR	420.000,00	420.000,00		420.000,00	70.200,00	282.975,00	
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.574.771,00	9.270.616,91	514.467,87	5.433.002,32	1.620.266,00	4.745.896,49	3.837.614,59
1581 ASSISTENCIA	1.843.087,00	2.707.631,62	448.066,72	2.035.374,98	665.617,82	1.679.887,03	672.256,64
1582 PREVIDENCIA	7.106.684,00	6.562.985,29	66.401,15	3.397.627,34	954.648,18	3.066.009,46	3.165.357,95
1583 PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL	50.000,00						
1584 PROGRAMA DE FORM DO PATR SERV P	535.000,00						
16 TRANSPORTE	915.145,00	1.479.092,00	234.613,71	1.313.676,46	500.266,63	1.009.512,12	165.415,54
1688 TRANSPORTE RODOVIARIO	578.554,00	961.701,00	75.859,15	891.268,30	407.668,89	701.250,14	70.432,70
1690 TRANSPORTE HIDROVIARIO	10.000,00	26.000,00		24.465,00	5.250,00	18.840,00	1.535,00
1691 TRANSPORTE URBANO	326.591,00	491.391,00	158.754,56	397.943,16	87.347,74	289.421,98	93.447,84
T O T A I S . . .	53.500.000,00	53.500.000,00	6.141.018,83	37.132.614,70	9.244.826,14	30.071.984,36	16.367.385,30

BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2000

CHEFE SECAO CONTADORIA.: ADILSON ROCHA
ISP190134/0-3

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - SP
SECRETARIA DA FAZENDA
SECAO DE CONTABILIDADE

RECEITA CORRENTE LIQUIDA
(Artigos 25, Inciso IV e 53, inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRACAO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Pagina: 1
Sistema CECAM

DE SETEMBRO/1999 ATE AGOSTO/2000

RECEITAS CORRENTES	SETEMBRO/1999	OUTUBRO/1999	NOVEMBRO/1999	DEZEMBRO/1999	JANEIRO/2000	FEVEREIRO/2000	MARCO/2000	ABRIL/2000	MAIO/2000	JUNHO/2000	JULHO/2000	AGOSTO/2000	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL	2.745.520,83	3.150.567,44	3.192.064,20	3.483.625,22	5.517.423,08	4.094.301,44	3.441.841,31	3.642.622,45	3.445.969,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.000,71	42.910.049,89
SUBTOTAL...	2.745.520,83	3.150.567,44	3.192.064,20	3.483.625,22	5.517.423,08	4.094.301,44	3.441.841,31	3.642.622,45	3.445.969,57	3.154.683,01	3.418.430,63	3.623.000,71	42.910.049,89
(-) DEDUCOES													
Contribuicoes dos Servidores ao Regime													
Proprio Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacao Financeira entre regimes de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Liquido													
FUNDEF	73.654,00	30.945,50	63.149,66	108.614,25	189.800,22	196.277,92	156.357,89	176.656,73	233.758,08	182.555,26	200.236,62	238.537,58	1.850.543,71
Receita Duplicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL...	73.654,00	30.945,50	63.149,66	108.614,25	189.800,22	196.277,92	156.357,89	176.656,73	233.758,08	182.555,26	200.236,62	238.537,58	1.850.543,71
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	2.671.866,83	3.119.621,94	3.128.914,54	3.375.010,97	5.327.622,86	3.898.023,52	3.285.483,42	3.465.965,72	3.212.211,49	2.972.127,75	3.218.194,01	3.384.463,13	41.059.506,18

BOTUCATU, 31 DE AGOSTO DE 2000

PEDRO LOSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Botucatu

Pça. Comendador Emílio Pedutti, 112 - Caixa Postal 96
e-mail - camara@laser.com.br



Lei Nº 3.059, de 28 de dezembro de 1990

Botucatu, 28 de setembro de 2000 - ANO X - Nº 551

SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª. SESSÃO LEGISLATIVA DA 12ª. LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA

Vereador **MAURO MAILHO**

Vereador **BENEDITO JOSÉ GAMITO**

Vereador **ÁLVARO PICADO GONÇALVES**

Vereador **LUIZ ALBERTO BUENO**

SECRETARIA

Vereador **LUIZ ALBERTO BUENO**

Vereador **OSNI BERTOTTI LEME**

Vereador **ÁLVARO PICADO GONÇALVES**

Vereador **JAYRO LUIZ DE ANDRADE**

Vereador **BENEDITO JOSÉ GAMITO**

DIA: 25 de setembro de 2000

HORÁRIO: Das 19h30min. às 22h.15min.

PRESENÇA: Maioria

ATA APROVADA: Da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2000.

VEREADOR AUSENTE: **ADEMIR LOPES DIONISIO**

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 090/2000- de iniciativa do Vereador **FERNANDO APARECIDO CARMONI**, que denomina de "Leandro Alarcão Dias", o Conjunto Habitacional "Parque Residencial dos Comerciantes III".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS:

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

750- Prefeito Municipal- colocar a cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Pedro Miguel Oyan, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo", nas proximidades do Supermercado Primavera

751- Governador do Estado de São Paulo- proceder estudos no sentido de, após comprovação, isentar os alunos mais carentes da taxa e inscrição para o Vestibular, nas Universidades Públicas de nosso Estado.

Do Ver. LUIZ CARLOS BENTIVENHA

752- Governador do Estado de São Paulo- indicar o nome do Professor Marcos Antônio Monteiro, para ser o Diretor Superintendente da rede das Escolas Técnicas do CEETEPS

754- Votos de Congratulações para com o Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo, Dr. Mário Covas Júnior, Exmo. Sr. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, José Aníbal Peres de Pontes, Exmo. Sr. Deputado Estadual, Dr. Milton Flávio Lautenschlager, e Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Pedro Losi Neto, pelos esforços envidados na conquista de uma unidade da Faculdade de Tecnologia – FATEC para o Município de Botucatu.

INDICAÇÕES APRESENTADAS E ENCAMINHADAS AO PREFEITO MUNICIPAL:

Do Ver. BENEDITO JOSÉ GAMITO

169- mudar a "boca-de-lobo" existente na Rua Afonso Fernandes Martins, nas proximidades da residência de nº. 481, no Jardim Brasil, para uma distância de aproximadamente sete metros acima da atual localização.

171- verificar a causa do mau-cheiro exalado pela boca-de-lobo, localizada na esquina entre a Avenida Leonardo Villas Boas e a Rua Darcílio Pinheiro Machado, na Vila Pinheiro.

Do Ver. JAYRO LUIZ DE ANDRADE

170- construir um "sarjetão" ou uma canaleta no cruzamento da Rua Eugênio Lourençon com a Rua Dr. Sylvio Galvão, no Jardim Peabiru., nas proximidades da Creche Municipal.

ORDEM DO DIA:

01) PROJETO DE LEI Nº. 041/2000- de iniciativa do Vereador **JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que denomina de "Gilberto Pedro Vocci", o Posto de Saúde Municipal localizado no Parque Marajoara. **APROVADO**

02) PROJETO DE LEI Nº. 080/2000- de iniciativa do Vereador **MAURO MAILHO**, que denomina de "Antonio Teixeira de Almeida (Tonico Teixeira)", a Estrada BTC-329, com início na Rodovia Marechal Rondon SP-300 e término na Estrada BTC-20 (Elias Alves). **APROVADO**

03) PROJETO DE LEI Nº. 081/2000- de iniciativa do Vereador **MAURO MAILHO**, que denomina de "Sho Yoshioka", a Estrada BTC-030, com início na Rodovia Gastão Dal Farra (SP-241), até a divisa do Município de Botucatu. **APROVADO**

04) PROJETO DE LEI Nº. 083/2000- de iniciativa do Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Moradores do Recanto Azul", com sede no Município de Botucatu. **APROVADO**

05) PROJETO DE LEI Nº. 084/2000- de iniciativa da Prefeitura Municipal, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, até limite de R\$778.200,00 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos reais), para fazer face às despesas nas diversas Secretarias. **APROVADO**

GRANDE EXPEDIENTE:

Usaram da Palavra os seguintes Vereadores: **Luiz Carlos Bentivenha, Osni Bertotti Leme, Waldir Duarte Florêncio, Benedito José Gamito, Eugênio Monteferrante Netto e Jayro Luiz de Andrade.**

Botucatu, 26 de setembro de 2000

SÍLVIA GONZAGA PINTO VAROLI
Oficial Legislativo

Visto, em 26/09/2000
SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Técnico Administrativa